



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XI - Edição nº 01792 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1AE55AE93E026036CE4FE2B9C42112DC

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 01º TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2026PS-PMSS. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026PMSSDI
- DECRETO FINANCEIRO 053/2026 - SUPLEMENTAÇÃO
- DECRETO Nº 433, 25 DE JUNHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR PARA O BIÊNIO 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026PMSSIN
- DECRETOGP Nº 434 SOUTO SOARES BA, DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA TAIRINE NALVA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETOGP Nº 435 SOUTO SOARES BA, DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA CAMILY CIBELE OLIVEIRA PIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

01º TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2026PS-PMSS.
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026PMSSDI

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 19/05/2026, com vencimento em 30/06/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 19/05/2026, com a Empresa **D & O COMERCIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Praça Juthay Magalhães, Centro, Souto Soares, inscrita no CNPJ/MF nº 08.203.157/0001-26, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO JUNINA DE PRAÇAS E RUAS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ou seja, R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente ao aditamento de quantitativo dos itens abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CHITA TECIDO COM 30 METROS	PCT	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
2	TECIDO DE JUTA CRUA C/10 METROS	RLO	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00

1.1 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 39.906,00 (trinta e nove mil, novecentos e seis reais), passando para o valor total de R\$ 49.506,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 04 de Junho de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

D & O COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF nº 08.203.157/0001-26
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 53 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.003 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO			
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			30.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		130.000,00
021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS			
2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENV ECONOMICO

2.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		270.000,00
	Total por Ação:	270.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	270.000,00

Total Suplementado: 515.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E TEMPO INTEGRAL		
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.030 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1.008 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
1.083 - REVITALIZAÇÃO DE LAGOAS E TANQUES		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00
	Total Anulado:	515.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO Nº 433, 25 de Junho de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR para o biênio 2026/2028 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, criado pela Lei Municipal nº 501, de 30 de outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 699, de 03 de junho de 2026, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para o biênio 2026/2028, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- 1. Secretaria de Agricultura**
Vinicius Gaspar de Luna Freire - **Titular**
Mariane de Oliveira Silva - **Suplente**
- 2. Secretaria de Educação:**
Cinthia Dias Alcantara Sampaio - **Titular**
Glauciene Rosa de Souza - **Suplente**
- 3. Secretaria de Assistência Social:**
Tatieli Santos Anjos - **Titular**
Marcela de Oliveira Martins - **Suplente**
- 4. Secretaria de Cultura e Turismo:**
Henrique Souza Martins da Silva - **Titular**
Daniele Fidelis de Araujo Mendes - **Suplente**
- 5. Gabinete do Prefeito**
Girlane Dos Santos Xavier - **Titular**
Elielson Souza - **Suplente**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- 6. Associação de Povos Remanescente de Quilombo de Segredo:**
Noelma Assis dos Santos - **Titular**
Rita da Silva Xavier - **Suplente**
- 7. Associação Quilombola de Paraguai:**

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Estevaldo Francisco Pereira - **Titular**
Edna dos Santos Ribeiro - **Suplente**

8. Associação Renascer dos Agricultores Familiares Remanescentes de Quilombo do Povoado de Matinha e Região:

Raissa Cedro Souza - **Titular**
Roseli Ferreira Ribeiro - **Suplente**

9. Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Cisterna:

Francisco Marques de Oliveira dos Santos - **Titular**
Joaquim Roque de Souza - **Suplente**

10. Associação de Lagoa Nova:

Ivanice Rosa de Souza Silva - **Titular**
Maria Eunice de Oliveira - **Suplente**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/BA, 25 de junho de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
=Prefeito=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ nº 13.922.554/0001-98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026PMSSIN – Processo Administrativo nº 103/2026.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO / INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026PMSSIN – Processo Administrativo nº 103/2026**:

OBJETO: Locação do imóvel situado na BR 122, s/n, Souto Soares-Ba, este imóvel medindo 259,00m² (duzentos e cinquenta e nove metros quadrados), composto por 08 (oito) dependências, sendo 05 (banheiros), para realização de eventos, conforme necessidade do Município de Souto Soares-Ba.

CONTRATADO: **LIDIA SALES E SILVA**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 364.748.005-34 e portadora do RG. n.º 03.723.101-41 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Orlando Batista, nº 362, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 07/05/2026 a 07/05/2027.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 07 de maio de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 434, Souto Soares/BA, em 25 de junho de 2026.

“Concede licença maternidade à servidora Tairine Nalva de Souza, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatório médico apresentado no dia 25 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **Tairine Nalva de Souza**, professora, pertencente ao quadro de servidores temporários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 05 de junho de 2026, estendendo-se até o dia 02 de outubro de 2026.

Art. 3º- A prorrogação de 60 (sessenta dias) da licença maternidade terá início a partir do dia 03 de outubro de 2026, estendendo-se até 01 de dezembro de 2026.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 435, Souto Soares/BA, em 25 de junho de 2026.

“Concede licença maternidade à servidora Camily Cibele Oliveira Pires, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatório médico e certidão de nascimento da filha, apresentados no dia 25 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **Camily Cibele Oliveira Pires**, agente comunitária de saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 14 de junho de 2026, estendendo-se até o dia 11 de outubro de 2026.

Art. 3º- A prorrogação de 60 (sessenta dias) da licença maternidade terá início a partir do dia 12 de outubro de 2026, estendendo-se até 10 de dezembro de 2026.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br